DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	2
Editais	3
Edital de Atribuição de Classes	3
PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2020

Dispensa Nº031/2020

Processo Nº055/2020

Contrato Nº056/2020

Contratada APARECIDA DE FATIMA NUNES 14748309865

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HARDWARE (ANTENAS E SWITCH GERENCIÁVEL), PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO NÍVEL DO SINAL DE INTERNET GRATUITA FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL AOS MORADORES DO ASSENTAMENTO UNIÃO DA VITÓRIA.

Valor R$ 12.398,00 (doze mil, trezentos e noventa e oito reais).

Vigência O prazo de Vigência será de 11/08/2020 a 31/08/2020.

Suzanápolis, 11 de Agosto de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito municipal

Ratificação

Autorização para Publicação de Ratificação de Dispensa
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2020
PROCESSO N.º SCL-055-2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2020
==========

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2020, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HARDWARE (ANTENAS E SWITCH GERENCIÁVEL), PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO NÍVEL DO SINAL DE INTERNET GRATUITA FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL AOS MORADORES DO ASSENTAMENTO UNIÃO DA VITÓRIA, que entre si celebraram APARECIDA DE FATIMA NUNES 14748309865 e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, pelo prazo de 11 de Agosto de 2020 ate 31 de Agosto de 2020, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 11 de Agosto de 2020.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

Prefeito

Editais | **Edital de Atribuição de Classes**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA ALBERTO ALVES DE ANDRADE, 246 - CENTRO - TEL.: (18) 3706-1373 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS /SP
CNPJ 59.764.944/0001-88 e-mail: educacao@suzanapolis.sp.gov.br

Edital de Atribuição de Classes

A Secretaria Municipal de Educação torna público aos interessados a atribuição de Classes e/ou aulas que acontecerá no dia 14 de Agosto de 2020 às 10h nas dependências do supracitado.

As classes e/ou aulas a serem atribuídas deverão impreterivelmente obedecer a classificação do Processo Seletivo 001/2019.

Uma turma de MATERNAL I B Horário: das 08:00 às 11:40

Carga Horária – 24 Aulas (corresponde a 20 horas)

Unidade Escolar – CEMEI VANDIR ADALBERTO GUIDONI

Período: Matutino

ATPC e ATPI (dias e horários a serem definidos pelo Diretor)

- Sala Livre

Uma turma de MATERNAL II C Horário: das 13:00 às 16:40

Carga Horária – 24 Aulas (corresponde a 20 horas)

Unidade Escolar – CEMEI VANDIR ADALBERTO GUIDONI

Período: Vespertino

ATPC e ATPI (dias e horários a serem definidos pelo Diretor)

- Sala Livre

Suzanápolis, 12 de Agosto de 2020

Simone de Fátima Barbosa
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Portarias**

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 021/2020

"CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais, resolve:

ARTIGO 1º - Conceder licença- paternidade ao Servidor Adilson Bicas Ferreira, lotado no Cargo de Contador Legislativo, pelo período de oito dias consecutivos pelo nascimento de sua filha, a partir de 23 de julho do corrente ano.

ARTIGO 2º-. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos, a realizar as alterações necessárias.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente e dos orçamentos futuros.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação*.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis - SP, 22 de julho de 2020.

Wilton dos Santos
Presidente

*** Eu (Leila Mirian Marqui, Assistente Legislativo,_____) certifico e dou fé que publiquei no mural edilício na data supra, na qual foi remetida para publicação em jornal eletrônico do Município.**

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

PORTARIA Nº 022/2020
31-07-2020

"Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor que especifica".

Wilton dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, em pleno exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao Servidor Max Sander de Oliveira da Mota, Agente Administrativo desta Casa de Leis, 10 (dez) dias de FÉRIAS EM GOZO, a partir de 03/08/2020 à 12/08/2020, referentes ao período aquisitivo já vencido, Sendo um terço (1/3) convertido em abono pecuniário, conforme requerimento do Servidor.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Suzanápolis, 31 de julho de 2020.

WILTON DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida 1º de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com